CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

Índice

O que é _____2
Localização _____2
Canais de atendimento _____2
Serviços ofertados_____2
Demais serviços _____3

O que é?

O SINE possui como finalidade atuar no desenvolvimento de atividades de empregabilidade e qualificação social e profissional, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Emprego e Renda e com a utilização de sistemas e ferramentas de trabalho indicados no âmbito do atendimento de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS –, intermediação de mão de obra, habilitação do seguro desemprego, conforme parâmetros estabelecidos pelos governos Estadual e Federal.

Localização

Rua General Bocaiúva, nº 617 – Centro – Itaguaí

Canais de atendimento:

Telefone:
(21) 3782-9000 - Ramal: 2800
E-mail: smdes@itaguai.rj.gov.br

Serviços ofertados

- Entrada no seguro desemprego

O seguro desemprego é um dos benefícios de seguridade social e tem a finalidade de garantir assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado involuntariamente (sem justa causa).

- Entrada no seguro desemprego doméstico

O seguro desemprego para o empregado doméstico tem a finalidade de garantir assistência financeira temporária em caso de desemprego involuntário (demissão sem justa causa). O trabalhador recebe no máximo três parcelas do benefício no valor de um salário mínimo.

- Entrada no seguro desemprego judicial

É um benefício integrante da seguridade social que tem por finalidade prover assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado involuntariamente. No caso, concedido pela justiça por ter vinculo comprovado por via judicial mediante alvará, ata de audiência com força de alvará ou sentença, onde constem os dados do trabalhador, da empresa e se o motivo da dispensa for sem justa causa.

- Cadastro de recurso relativo ao seguro desemprego

Caso o pedido de requerimento do seguro desemprego seja indeferido, é possível solicitar a revisão do seu pedido por meio de um recurso administrativo no Ministério da Economia. Cumpre registrar que o prazo para solicitar o recurso é de dois anos, contados da data de demissão do vínculo que deu origem ao benefício.

Demais serviços

Além da prestação dos serviços acima elencados, o SINE também executa as seguintes atividades:

- Realizar acertos de divergências na solicitação do seguro desemprego;
- Atualização de dados cadastrais nas CTPS informatizadas;
- Confeccionar e esclarecer dúvidas sobre a carteira de trabalho digital;
- Solicitar RAIS – relação anual de informações sociais – pertinentes ao ano base;
- Solicitar CAGED – cadastro geral de empregados e desempregados –, documento que constam todas as informações pertinentes às admissões e desligamentos do trabalhador.

www.itaguai.rj.gov.br